ID: 8F489B31DB404

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 03/02/2023, ás 08:00h, tendo como objeto a aquisição de quentinhas. VALOR: R$ 79.413,33. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 18 de janeiro de 2023.

Pregoeiro

ID: 7EC609186A094

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades alusivas aos Festejos de São Sebastião. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da atração musical JEFERSON DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 014.283.073-97. DATA: 13/01/2023. Publique-se.
Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 99D889FD73BB4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2023/INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE nº 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque - PI. CONTRATADO: JEFERSON DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 014.283.073-97. OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades alusivas aos Festejos de São Sebastião. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023. VALOR: 3.000,00. ASSINATURA: 13/01/2023.

Tanque-PI, 13 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

ID: 1F4C85754AD34

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão de avaliação para aquisição de um imóvel com finalidade de implantação de uma Quadra Poliesportiva, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Avaliação composta pelos Srs. **CRISTIANE DE SOUSA ALVES**, CPF 025.659.143-18, **LUIS CARLOS DOS ANJOS CORTEZ**, CPF 004.430.493-51 - Engenheiro Agrônomo e **LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO**, CPF 307.099.738-45, presidida pela primeira, com a finalidade de procederem a avaliação do imóvel, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria apresentarem a conclusão da avaliação.

Art. 2º – Para fins de avaliação pela comissão avaliadora, será o imóvel declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a área de terra de propriedade de **DERIVAN GONÇALVES ABREU**, a ser utilizada na implantação de uma Quadra Poliesportiva.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADA NOVA-PI
Rua José Cirilo Justiniano, S/N, Centro
CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - Piauí

I – Promover, divulgar e supervisionar a realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde;

II – Elaborar e propor o Regimento Interno;

III – Elaborar o Documento Orientador, de caráter propositivo, com base no eixo principal e nos eixostemáticos da Plenária Municipal de Saúde;

IV – Avaliar e resolver as questões pertinentes que estiverem omissas neste regimento.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º A Plenária Municipal de Saúde contará com delegados e convidados nos termos deste Regimento.

§ 1º A definição dos participantes e delegados da Plenária Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios:

I - 50% de delegados e convidados indicados por organizações, urbanas e rurais, representativas do segmento de usuários;

II - 25% de delegados e convidados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS;

III - 25% de delegados e convidados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS;

IV - A população em geral.

Parágrafo único. Os delegados da Plenária serão eleitos para representação do município nas etapas posteriores. Para isso, a quantidade de delegados eleitos será baseada na população do município, sendo 4 eleitos, no qual respeitará a mesma paridade de delegados da Plenária.

Art. 10. Os participantes da Plenária Municipal de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:

I. Delegados (as), com direito a voz e voto;

II. Convidados (as), com direito a voz;

CAPÍTULO VI
DAS MOÇÕES

Art. 11. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora até as 18h do dia 26 de fevereiro de 2023, contendo, no mínimo, a assinatura de 40% das Pessoas Delegadas presentes.

I – Não haverá aprovação de moções na etapa municipal;

II – As moções apresentadas serão lidas, na Plenária e encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual, que farão a análise e classificação segundo a tipologia.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADA NOVA-PI
Rua José Cirilo Justiniano, S/N, Centro.
CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - Piauí

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Este regimento, uma vez homologado pelo Conselho Municipal de Saúde, não poderá ter seuconteúdo alterado em qualquer etapa.

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação do presente Regimento serão resolvidas pelaComissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2022.

ID: AF3F8CD247E74

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato referente a Inexigibilidade nº 002/2023 publicado no DOP em 09/02/2023, Ano III, Edição 393, página 244, **ONDE SE LÊ** VALOR: 4.000,00, **LEIA-SE** VALOR: 4.640,00.

Tanque do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

ID: 12E0B9D7ABBA4

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato referente a Inexigibilidade nº 003/2023 publicado no DOP em 20/01/2023, Ano III, Edição 402, página 11, **ONDE SE LÊ** VALOR: 3.000,00, **LEIA-SE** VALOR: 3.307,00.

Tanque do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!